



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a décima segunda **Sessão Extraordinária** do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Ronaldo Curado Fleury. O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, o representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados e os servidores presentes, na pessoa da Secretária-Geral Judiciária, Gilse Batista Saraiva. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente registrou a ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, que se encontrava em audiência pública na Câmara dos Deputados; do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, em virtude de sua participação em sessão do Conselho Nacional de Justiça, realizada no mesmo horário, e do Excelentíssimo Senhor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ministro Fernando Eizo Ono, em licença para tratamento de saúde. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho fez o seguinte registro: *“Cumprimento o novo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, que, na eleição da lista tríplice, foi o mais votado, e confirmado no cargo de Procurador-Geral do Trabalho. Temos uma amizade de longa data, trabalhamos juntos no Ministério Público, S. Ex.^a coordenou a Câmara no que diz respeito a trabalho portuário, assunto em que é especialista. Portanto, faço esse registro de alegria, parableno-o e desejo a S. Ex.^a tudo de bom no cargo que agora lhe é confiado. Registro também, para nosso gáudio, que hoje a Ministra Maria de Assis Calsing recebeu a Medalha do Pacificador. S. Ex.^a é uma grande pacificadora e tem essa vocação quase para a diplomacia. Sei que é uma medalha do Exército, mas, na verdade, mostra uma verdadeira vocação”*. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira pediu a palavra e, tendo-lhe sido concedida, manifestou-se nos seguintes termos: *“Agradeço, Sr. Presidente. V. Ex.^a, na Presidência, fala pelo Tribunal, evidentemente, mas me permita, não resisto à tentação e à satisfação enorme de também saudar o Dr. Ronaldo Fleury, Procurador-Geral do Trabalho, que recentemente tomou posse, e formular votos a S. Ex.^a de uma administração profícua. Para tal não lhe falta prestígio na Magistratura, prestígio na categoria, no Colégio de Procuradores, não lhe falta também experiência nem talento. Conheço-o de perto, convivi com S. Ex.^a no Ministério Público, aprendi a admirá-lo desde os primeiros momentos e sei também do vivo e exacerbado espírito público que conduz S. Ex.^a no exercício das funções, das honrosas funções do Ministério Público. Peço, portanto, Sr. Presidente, que se registre em notas esta saudação que faço com muita alegria”*. O Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente do Tribunal, em seguida, concedeu a palavra à Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, que assim se manifestou: *“Sr. Presidente, eu também não poderia deixar de fazer uma saudação especial ao Dr. Ronaldo Curado Fleury, porque, se V. Ex.^a e o Ministro Brito Pereira o conheceram já como Procurador, eu o conheci muito antes de se tornar Procurador, ainda como servidor do TRT da 10.^a Região. Tive o prazer e a alegria de lá trabalhar com o Dr. Ronaldo, portanto, é uma satisfação vê-lo guindado ao mais alto cargo da Procuradoria do Trabalho. Receba os nossos parabéns, da nossa querida 10.^a Região, Dr. Ronaldo. Também agradeço a V. Ex.^a, Ministro Ives, pela menção à medalha. A Medalha de Pacificador, na verdade, é da Justiça do Trabalho, que nada mais faz do que pacificar os conflitos sociais, não é verdade? É o registro.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Obrigada". Nesse momento, tendo-lhe sido concedida a palavra, a Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Miranda Arantes fez o registro do aniversário natalício do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, no dia 28 de agosto, apresentando cumprimentos a Sua Excelência. A Doutora Renata Alvarenga Fleury, em nome dos advogados, associou-se às homenagens, formulando votos de congratulações à Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, pela medalha honrosa; ao Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, pelo aniversário, e, especialmente, ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Ronaldo Curado Fleury, a quem desejou uma excelente gestão e muito sucesso nessa nova etapa na carreira. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, que registrou: *"Sr. Presidente, Srs. Ministros e Srs. Advogados, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer as palavras, que deposito mais na conta da amizade que nutrimos já de longa data. Eu gostaria de registrar que para mim é um orgulho muito especial estar aqui hoje como Procurador-Geral do Trabalho. Já tenho uma história familiar de trabalho na Justiça do Trabalho. Meu avô foi Desembargador do Trabalho na 3.ª Região, o Ministro Vieira de Mello pai assumiu o TRT na vaga do meu avô. É uma história longa. Meu pai também foi servidor da Justiça do Trabalho; minha irmã advoga. É uma história familiar na Justiça do Trabalho, que me enche de orgulho poder ter assento hoje no Pleno do Tribunal Superior do Trabalho. Relativamente ao projeto que tenho com relação à Justiça do Trabalho propriamente dita, o compromisso que assumi com o Colégio de Procuradores foi no sentido de aumentar ainda mais a aproximação do Ministério Público com a Magistratura do Trabalho, para que possamos, com mais facilidade e unindo forças, alcançar aquilo a que somos destinados, que é a preservação da ordem jurídica trabalhista, da ordem jurídica social. Nesse sentido, coloco-me inteiramente à disposição do Tribunal Superior do Trabalho, em particular, como de toda a Justiça do Trabalho brasileira, dos Advogados, para que possamos, dentro dessa aproximação, fazer sempre o melhor, procurar sempre o melhor, na defesa dos trabalhadores, na defesa da manutenção da paz social. Coloco-me inteiramente à disposição e espero que possamos, dentro desses dois anos, que é período do meu mandato, aproximarmos ainda mais. Tenho certeza de que esse propósito ao qual eu me comprometi com os Procuradores do Trabalho de todo o Brasil será de pleno êxito, até pela receptividade, que nunca tive dúvida de que eu teria no TST neste momento. Muito obrigado"*. Na sequência, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues pediu a palavra e, tendo-lhe sido concedida, manifestou-se nos termos a seguir transcritos: “*Sr. Presidente, peço escusas, se não for inoportuno e se não existir preclusão, pois me perdi num debate acalorado com o Ministro Alexandre Agra acerca de um dos temas de processos que estão em pauta, mas tenho a intenção de fazer um brevíssimo registro, também de saudação, ao Dr. Ronaldo Fleury, amigo antigo da Capital da República. Tivemos o privilégio de sermos servidores do Poder Judiciário trabalhista, no Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região. Acompanho a trajetória de S. Ex.ª. Sei do comprometimento com que atua no exercício de seu mister como Procurador, e de sua atuação como Subprocurador. É uma alegria muito grande ver o amigo alçado ao cargo de Procurador-Geral da Justiça do Trabalho. Não poderia silenciar-me pelos vínculos pessoais que temos, Dr. Ronaldo - a Ministra Calsing, o Ministro Presidente, o Ministro Brito; enfim, todos falaram sobre o sentimento que temos em relação à sua ascensão ao cargo máximo do Ministério Público do Trabalho -, mas tenho absoluta convicção de que teremos um biênio que dará continuidade e será bastante profícuo. Este Tribunal respeita muito o Ministério Público. A função institucional do Ministério Público é digna de aplausos e dos nossos maiores encômios. Portanto, é uma satisfação em ver V. Ex.ª, que se agiganta pela importância do cargo e pela relevância das atribuições institucionais do Ministério Público do Trabalho. Receba o meu abraço fraterno e sincero e os votos de muito sucesso nesse período que se inicia em sua trajetória profissional*”. Após a manifestação de Sua Excelência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Maurício Godinho Delgado também pediu a palavra e fez o seguinte registro: “*Sr. Presidente, também quero parabenizar o Dr. Ronaldo Fleury, que tive a ventura de conhecer em Brasília, pessoalmente, desejando a S. Ex.ª, como líder institucional do Ministério Público, todo o sucesso, sabendo que pode contar permanentemente com a parceria do Judiciário e dos Juízes do Trabalho e naturalmente de todos nós desta Corte. Meus parabéns*”. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho determinou o pregão dos processos em pauta, começando pelo Processo nº E-RR nº 44600-87/2008, de relatoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Hugo Carlos Scheuermann, tendo o Colegiado assim decidido: **Processo: E-RR - 44600-87.2008.5.07.0008 da 7a. Região**, Relator: Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Embargante: BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Fabíola Freitas e Souza, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Carlos Vinícius Duarte Amorim, Embargado(a): MARIA DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

LOURDES NOBRE DE ARAGÃO, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogado: Paulo Roberto Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de embargos, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer o acórdão regional, vencidos os Exmos. Ministros Hugo Carlos Scheuermann, Relator, Maria Helena Mallmann, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes e Ives Gandra da Silva Martins Filho. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen. Juntarão justificativa de voto vencido os Exmos. Ministros Hugo Carlos Scheuermann e José Roberto Freire Pimenta. Juntarão votos convergentes os Exmos. Ministros João Batista Brito Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Guilherme Augusto Caputo Bastos. Observação 1: Falou pelo Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior. Observação 2: Falou pela Embargada o Dr. Paulo Roberto Alves da Silva. No curso do julgamento do processo, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Ronaldo Curado Fleury, retirou-se da Sessão, tomando assento a Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral do Trabalho, Doutora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. Encerrado o julgamento, foram apregoados os demais processos constantes da pauta do dia, havendo o Tribunal Pleno assim deliberado: **Processo: E-ED-RR - 64200-46.2006.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: ADMA MICHELE AKRAUCHE, Advogado: Cláudio Henrique Gouvêa, Embargado(a): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo; **Processo: E-ED-ED-RR - 300800-25.2005.5.04.0104 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Embargante: ESPÓLIO de JOSÉ ONECI OLIVEIRA FARIAS, Advogada: Rafaela Possera Rodrigues, Advogado: Celso Hagemann, Embargado(a): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogada: Marta de Azevedo Lucena, Embargado(a): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE D, Advogado: Jimmy Bariani Koch, Advogado: Ari da Silva Mattos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo. Finalizado o julgamento do processo e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Ives'.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Assinatura manuscrita em tinta azul, que parece ser 'Gilse Batista Saraiva'.

GILSE BATISTA SARAIVA
Secretária-Geral Judiciária